



LEI ORDINÁRIA Nº 1321/2022

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de R\$ 79.471,82 (Setenta e nove quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos) e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária a seguir:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
25.752.0008.2032 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.
R\$ 79.471,82 (SETENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
FICHA: _____

Artigo 2º - A cobertura das dotações dos valores descritos no artigo 1º no valor total de R\$79.471,82 (Setenta e nove quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos) serão por Superávit Financeiro do Balanço anterior ao Orçamento Vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ivair José Fernandes

Prefeito do Município

2021/2024

MONTE NEGRO/RO, 17 de agosto de 2022.





Praça Paulo Mioto, 2.330 - Centro - Monte Negro/RO - Cep: 76.888-000 - Cnpj: 63.761.985/0001-98

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO** em **17/08/2022 08:16:56**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08H4.0K16.456R.778E.2710**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **79.501**. Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1321/2022**

Confeccionado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2- *3 , em **17/08/2022 08:10:01**, contendo 214 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 08H3.1910.501X.735E.3422



08H3.1910.501X.735E.3422

